



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

187

ATO GPRES nº 093/98


ATA Nº 01 de 1983
João Pessoa, 17 de março de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 02709/98,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço à servidora **BENEDITA ELISA DE MACÊDO NUNES**, matrícula nº 24001910-0, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do cargo efetivo, nos termos do art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, acrescido da parcela de 9/10 (nove décimos) da Função Comissionada - FC-02 e 5% (cinco por cento) a título de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), de acordo com o disposto nos artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 1.480-39, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.


RUY ELOY
Juiz no exercício
da Presidência

GLF/jhq

Publicado em
19/03/98
PATRÍCIA ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Chefe de Seção de Ingressos e Promoções